



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a imediata reforma da ponte localizada no quilômetro 19 da Rodovia SC-290, no limite entre os municípios de São João do Sul e Praia Grande.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ponte localizada no quilômetro 19 da Rodovia SC-290, no limite entre os municípios de São João do Sul e Praia Grande, foi interditada recentemente devido ao deslocamento de um dos pilares de sustentação;

- anteriormente, a cabeceira da ponte havia cedido devido a fortes chuvas do início do ano, mas foi temporariamente restaurada com materiais que ajudaram a segurar a estrutura diante da forte correnteza do Rio Canoas; e

- há uma necessidade urgente de medidas do Executivo para solucionar o problema, dada a gravidade da situação, é crucial que a reforma da ponte seja realizada com a máxima celeridade para restabelecer a segurança e a normalidade do tráfego na região,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a imediata reforma da ponte localizada no quilômetro 19 da Rodovia SC-290, no limite entre os municípios de São João do Sul e Praia Grande. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

